

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 18/07/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 240/2024
DE 18 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **EUDINEIA RODRIGUES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1805028 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 033.450.241-10, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CONTRATO Nº 056/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA	CPF/CNPJ	RESPONSÁVEL
CONTRACTT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	48.188.587/0001-30	<i>KELLY SANTOS PEREIRA</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 18 de Julho de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal